MUNICÍPIO DE IGUAPE
Estância Balneária

Gabinete do Poder Executivo

Av. Adhemar de Barros, 710 – Jardim América - Iguape/SP – CEP 11.920-000 – Fone: (13) 3848-6800 – Fax: (13) 3841-1620

DECRETO MUNICIPAL N°. 2570
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o novo horário de atendimento ao público pela Prefeitura Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Iguape, Estado de São Paulo, Sra. LUMI ISHIDA CABRAL MUNIZ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 46, da Lei Orgânica do nosso Município, e

CONSIDERANDO a transição politica e administrativa em que vivemos atualmente;

CONSIDERANDO a situação calamitosa que se encontram as seções administrativa e financeira da Prefeitura Municipal de Iguape;

CONSIDERANDO a escassez de funcionários para gerir as seções administrativas instaladas no Paço Municipal;

CONSIDERANDO que a redução do horário de atendimento ao público em nada prejudicará os administrados, pois continuarão a ser atendidos;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar neste momento o trabalho interno nas seções administrativa e financeira sem prejudicar o atendimento ao público;

CONSIDERANDO o interesse público relevante, resolve DECRETAR:

Art. 1°. No período de 15 de fevereiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016, o horário de atendimento ao público no Paço Municipal da Prefeitura de Iguape será das 14h30min as 17h30min.